



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.901,11 (trinta e seis mil novecentos e um reais e onze centavos), destinado à restituição de outorga à Jundiá Transportadora Turística Ltda., referente à rescisão contratual firmada em 03 de junho de 2013.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	04.122.0005.2009	01 – Tesouro	44	36.901,11
Total					36.901,11

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 15 de setembro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças